



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/79

Em 20 de junho de 1979.

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara -
Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas a -
tribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada
em 20 de junho de 1979, aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Mu-
nicipal de Salto, relativas ao exercício financeiro de 1977.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1979.-

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Adminis-
trativa da Câmara Municipal de Salto, em 20 de junho de 1979
e publicada na imprensa local.

José Manoel Florindo
Diretor de Secretaria